

---

PARECER TÉCNICO

**INTERESSADO:** CPL

**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 2/2021-00006

**FINALIDADE:** Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo do contrato nº20210506/FUNDEB, referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OBJETIVANDO A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA CECILIA DE NAZARE, NO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARA, EM CONFORMIDADE COM, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

**CONTRATADA J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI**  
**CNPJ: 20.129.307/0001-02**

**DOS FATOS:**

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO** do contrato nº 20210506/FUNDEB tem como objetivos principais: 1) A alteração contratual no valor de R\$ 173.472,40 (cento e sessenta três mil, quatrocentos e setenta e dois reais, e quarenta centavos) nos termos do art.65, inciso II alínea, d, da Lei Federal nº8.666/93, passando o contrato a ter o saldo no valor de R\$ 442.234,83 (quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). 2) O termo aditivo firmado em 08/03/2022, a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93.

- Consta no ato do processo o **MEMORANDO** 069/2022-SEMED-FINANCEIRO/PMMR assinado pela Secretaria de Educação e Sra. Maria Da Conceição Da Silva Santana, Decreto 008/2021, autorizando o aditivo e prorrogação de contrato.
- Consta no ato do processo o **PARECER JURÍDICO** assinado pelo procurador Sr. Halex Bryan Sarges da Silva, OAB-PA nº 25.286 favorável prosseguimento de acréscimo e prorrogação.
- Consta o **PARECER FINANCEIRO** assinado pela diretora do departamento financeiro a Sra. Eliziane Reis De Souza, favorável o acréscimo de valor e a prorrogação da vigência.
- Consta no ato do processo o **PARECER TÉCNICO** nº 05/2022 assinado pelo engenheiro da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio Sr. Antônio Francisco de C. Junior, CREA-PA 1518445489, favorável com aditivo.
- Consta no ato do processo a **JUSTIFICATIVA TÉCNICA** assinado pelo responsável técnico do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal o Senhor Antônio Francisco de C. Junior, CREA-PA 1518445489, de acordo com a prorrogação da vigência.

**DA LEGISLAÇÃO:**

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**MANIFESTA-SE, portanto:**

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo nos termos do art. 57 e 65 da lei Federal nº8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 08 de março de 2022.

---

Celma B. Magalhães.  
Controladora Geral do Município  
DECRETO Nº019/2022